

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 216

29 de Janeiro de 2022

PG. 1/1

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

ADENDO Nº I – 3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PRECOS Nº 12/2018 (PMDN)

Objeto: prestação de serviços de consultoria, acompanhamento técnico na gestão de controle dos resíduos sólidos, educação ambiental, implantação e manutenção do (SIGRSU) Sistema Integrado de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Diamante do Norte. Com emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica Retificado no 3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, compreendendo, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência do objeto fica prorrogado até o dia 21 de janeiro de 2023, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.

O Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo Aditivo o valor de R\$ 69.600,00(Sessenta e nove mil, e seiscentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 278.400,00(Duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Fica Ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 28 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

